



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Santo André, 16 de março de 2021.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Para: Diretoria de Administração

Referência:

Processo nº 3260/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 76/2020

Autoria: Ver. Dr. Fabio Lopes

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 76/2020, que autoriza o Executivo Municipal a prorrogar o prazo estipulado na Lei nº 10.282/2020, que dispõe sobre a regularização de construções clandestinas e irregulares no município de Santo André e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Comunicar Resultado - Veto Mantido

Ação realizada: Ofício Remetido (Veto Mantido)

Descrição:

Providenciamos o ofício nº 35/2021 - G.P., encaminhando-o, ao Executivo Municipal, informando do veto total mantido com carga em livro próprio.

Próxima Fase: Determinar Arquivamento

Fabiane Oshiro Arakaki
Técnico Legislativo

Ivete Gomes da Silva
Coordenadora II de Comunicações Administrativas

